



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 013/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 78.100,00, com inclusão de meta na LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de com aquisição de equipamentos e material permanente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais), com a inclusão de meta na LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras e Viação

26.782.0122.1028 – Aquisição de Veículos Leves

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (824) (0001).....R\$ 78.100,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 04 de março de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de abertura de crédito adicional especial para o Orçamento de 2021, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **013/2021**, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, visando alocar despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente

O Poder Executivo objetiva mediante a abertura deste crédito especial, adquirir um veículo leve, para dar suporte e suprir as demandas das atividades diárias da Secretaria de Obras.

Os recursos para execução deste projeto serão provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 04 de março de 2021.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exma. Sra.:

Andréia Brinckmann Griebeler

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS